

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove de julho de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Na sequência, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e quatro de junho do ano em curso, que foi aprovada na forma como foi redigida. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e quatro de junho do ano em curso, que foi aprovada na forma como foi redigida. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 70/2014**, de autoria do Vereador Levi Alves Pinheiro, que “Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”; **Mensagem nº 46/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 71/2014, que “Altera a Lei nº 2.362, de 05 de novembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Vale-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 72/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 73/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui o Uso Obrigatório do Brasão do Município de São Gabriel da Palha-ES, nos Veículos Oficiais, Proibindo o Uso de Logotipos Institucionais Nesses Veículos e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 74/2014**, de autoria do Vereador Braz Monferdini, que “Dispõe Sobre Denominação de Próprio Municipal”; **Mensagem nº 47/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 75/2014, que “Altera a Lei nº 2.330, de 23 de agosto de 2013, que Concede Gratificação de Produtividade aos Integrantes de Comissão Permanente de Sindicância, de Processo Disciplinar e de Processo que Vise à Apuração de Acidente em Serviço e de Inexecução/Irregularidade Contratual e dá Outras Providências”; **Requerimento nº 37/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relação nominal dos cantores que se apresentaram na Festa da Cidade, realizada no mês de maio do ano em

curso; **Requerimento nº 38/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que solicita informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, acerca de diárias pagas a motoristas da Secretaria Municipal de Saúde; **Indicações nºs 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128/2014**, todas de autoria do Senhor Vereador Ricardo Leandro Mauri, por meio das quais solicita providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 315/2014**, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha balancetes da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio de 2014; **Ofício nº 237/2014**, do Secretário Municipal de Educação, que encaminha balancetes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, referente ao mês de maio de 2014; **Ofício nº 396/2014**, do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que encaminha aos Senhores Vereadores, Demonstração Contábil do Poder Legislativo, alusivo ao mês de junho do corrente exercício financeiro; **Ofício nº 65/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 15 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização da Tomada de Preços nº 9/2014, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimentos de materiais e mão de obra referente à Manutenção do Sistema Municipal de Iluminação Pública; **Ofício nº 66/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 16 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização da Tomada de Preços nº 8/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, com a finalidade de promover maior transparência dos Atos de Gestão do Município de São Gabriel da Palha, abrangendo a compilação, digitalização e indexação de legislação municipal, fornecimento de sistema para armazenamento e busca à legislação em ambiente web, implantação, migração/conversão de dados e treinamento; **Ofício nº 67/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 17 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 47/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as unidades de ensino da rede pública municipal; **Ofício nº 68/2014**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 18 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização do Pregão Presencial nº 49/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de mão de obra, para a prestação de serviços contínuos, com disponibilização de 41 (quarenta e um) trabalhadores, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha; **Ofício nº 69/2014**, do Pregoeiro

Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, informando que no dia 22 de julho de 2014, às 13h (treze horas), procederá com a realização da Tomada de Preços nº 11/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo destinados a reparos da rede de esgoto sanitário, trincheiras, redes pluviais, bueiros, praças, parques, jardins e outros desta municipalidade; **Ofício nº 70/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, comunicando resposta à impugnação proposta pela empresa Ambitec S/A, sobre Edital de Concorrência Pública nº 3/2014; **Ofício nº 71/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, comunicando resposta à impugnação proposta pela empresa Elite Administradora de Serviços EPP, sobre Edital de Concorrência Pública nº 3/2014; **Ofício nº 72/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica a suspensão da Concorrência Pública nº 3/2014; **Ofício nº 8/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, que comunica que no dia 10 de junho do ano em curso, às 13h (treze horas), realizará o Pregão Presencial nº 6/2014, cujo objeto é aquisição de veículo automotor, zero km, tipo automóvel, modelo sedan executivo para transporte de passageiros, destinado ao atendimento das necessidades administrativas de representação dos membros do Poder Legislativo de São Gabriel da Palha-ES; **Ofício nº 9/2014**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, que comunica que no dia 23 de julho do ano em curso, às 13h (treze horas), realizará o Pregão Presencial nº 7/2014, cujo objeto é aquisição de material permanente e equipamentos de informática para atender às necessidades de alguns setores e demanda de Unidades Administrativas da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES; **Ofício nº 128/2014-SGP-PREV**, do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa do referido Instituto, alusivos ao mês de junho do exercício financeiro de 2014; **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 020354/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF COMP 5/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R\$ 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 020355/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS COMP 5/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R\$ 66.924,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 027603/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PISO FIXO DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) - SF COMP 6/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de R\$ 13.334,12 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 041716/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) COMP 5/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de 13.334,12 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 041717/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA COMP 5/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de 13.712,20 (treze mil, setecentos e doze reais e vinte centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 056096/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE SAÚDE BUCAL - SB COMP 5/2014 MUNICIPAL UF ES, no valor de 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde, nº Ref.: 00414/MS/SE/FNS**, que comunica liberação de recursos para esse Município, para o Programa PAGAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA O SUS - SÃO GABRIEL DA PALHA-ES / CONVÊNIO Nº 3134/2001, no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais); **Comunicado nº CM155776/2014**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que comunica a liberação de recursos financeiros para o Município de São Gabriel da Palha, no Programa MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, data de emissão 20/06/2014 no valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); no Programa MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, data de emissão 20/06/2014 no valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); no Programa MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, data de emissão 20/06/2014 no valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); no Programa MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, data de emissão 20/06/2014 no valor de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais); **OFÍCIO CIRCULAR EXTERNO/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ Nº 13/2014**, da Coordenação Geral de Execução Orçamentária Financeira da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, que comunica a liberação de recursos para esse Município no Programa IGD-PBF, Competência 11/2013, Ordem Bancária: 800149 de 11/02/2014, no valor de R\$ 5.025,38 (cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25814-8; no Programa IGD-PBF, Competência 12/2013, Ordem Bancária: 800212 de 11/02/2014, no valor de R\$ 4.141,08 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25814-8; no Programa IGD-SUAS, Competência 01/2014, Ordem Bancária: 800054 de 10/02/2014, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e

quinhentos reais), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25815-6; no Programa PAC I, Competência 01/2014, Ordem Bancária: 800293 de 13/02/2014, no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25816-4; no Programa PBF, Competência 01/2014, Ordem Bancária: 800599 de 21/02/2014, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25832-6; no Programa PBVA-SCFV, Competência 01/2014, Ordem Bancária: 800110 de 10/02/2014, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 28378-9; no Programa PTCM, Competência 01/2014, Ordem Bancária: 800525 de 19/02/2014, no valor de R\$ 4.236,40 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), Banco 001, Agência 0806-0, Conta nº 25832-6. Nesse momento, não havendo mais matérias para leitura no expediente da Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Senhor Jeoli Gervá de Almeida Júnior, que falou sobre o Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista do 7º Dia, de São Gabriel da Palha. Não havendo mais munícipes inscritos na Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos, e concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista e demais presentes. Prosseguindo, agradeceu a Deus por mais uma vez poder fazer uso da Tribuna, e, sempre trabalhando pelo povo Gabrielense. Continuando, contou a história de um senhor que atropelou uma criança, e, um médico deixou de atendê-la, pois o Senhor que a levou ao hospital não tinha plano de saúde, e o grande detalhe era que a criança atropelada era filho do médico que se recusou a atendê-la, vindo a mesma a óbito; ficando a lição, que devemos fazer algo por nossos semelhantes. A seguir, disse que com a história contada, apresentou seus votos de pesar pelo passamento de Sérgio Pelissari, sua tia Judith Ferreira da Fonseca e do Senhor Eumayl de Medeiros Bastos, pessoas que deram um pouco mais de si pelos seus semelhantes. Na oportunidade, agradeceu aos colegas que não se pronunciaram na Sessão passada em virtude do luto por Sérgio Pelissari. Dando continuidade, parabenizou o Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista pelo trabalho que realiza, bem como, o TG 01-015, tão pouco aproveitado por nossa Comunidade de um modo geral. Continuando, solicitou a todos os presentes uma salva de palmas para o Grupo dos Desbravadores. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista e demais presentes. Dando continuidade, disse que no dia 26 de junho do ano em curso, esteve na assembleia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISMUG), onde os

servidores decidiram pelo estado geral de greve, e, na ocasião ouviu o relato de servidores da Secretaria Municipal de Educação, sobre a situação deprimente que se encontram as creches do Município. Seguindo, disse que o Jornal “A Gazeta” de 24 de junho de 2014, relacionou os municípios que mais colaboram com os pequenos empreendedores, e para sua tristeza, São Gabriel da Palha não está na relação, e, lembrou que um dos pilares da economia local são as pequenas empresas, e solicitou que a Administração se lembre desses profissionais. Prosseguindo, disse que o descaso com a saúde pública continua, pois pacientes não conseguem ser atendidos por falta de médicos de plantão, e, citou a história de uma senhora que teve uma convulsão por falta de medicamentos e, a família ao ir ao hospital com essa senhora, não obteve atendimento por falta de médico de plantão. Continuando, arguiu: Senhor Secretário Municipal de Saúde, o que está acontecendo? Pois a citada senhora conseguiu atendimento no Município de Vila Valério, e, por pouco não veio a óbito, sem contar que as farmácias de cidade estão lotadas de pessoas que não conseguem atendimento público. Seguindo, reiterou que recursos não faltam, falta sim gestão, falta administração, ninguém torce contra. Dando prosseguimento, reiterou que na Praça do Colono, ainda estão lá afixadas, duas placas de propagandas da Secretaria Municipal de Saúde, e o povo não quer placa, quer remédios básicos e esses não existem, sem contar que os pacientes da observação do Pronto Atendimento continuam passando fome. Na oportunidade, disse estranhar a frieza do Senhor Secretário Municipal de saúde, que assiste a tudo isso e nada faz, pois recursos existem, sem contar que tem mentido insistentemente na internet e na rádio local. A seguir, reiterou que o Senhor Secretário Municipal de Saúde deve trabalhar mais, pois o povo pede socorro. Na oportunidade, agradeceu o Senhor Prefeito Municipal de Vila Valério e os profissionais da saúde de lá, que tem atendido nosso povo. Seguindo, disse que no site da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal existe uma enquete sobre as condições da saúde local, e, oitenta por cento respondeu péssima. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista, servidores públicos e demais presentes. Seguindo, disse estar preocupado com a falta de medicamentos na farmácia básica do Município, pois a população clama por respostas e providências. Continuando, parabenizou o Clube dos Desbravadores da Igreja Adventista pelo trabalho realizado; o Presidente do SINTVEST, pela realização do campeonato de futsal entre funcionários de fábricas de confecções. Na oportunidade, disse que o projeto de lei de sua autoria que veda o trânsito nas galerias da cidade foi elaborado acatando o pedido dos munícipes, comerciantes, etc, pois no horário comercial ficará como está,

fechando apenas das 18h (dezoito horas) às 24h (vinte e quatro horas), exceto os moradores locais, visando sempre a segurança. Seguindo, disse que ficou sabendo do veto ao seu projeto pela imprensa, o que causou profunda estranheza. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Sebastião Jácomo Celleri, que disse que na referida matéria veiculada em um jornal, consta uma mentira, pois o quórum da votação do referido projeto está errado, pois o mesmo foi aprovado por unanimidade. Retomando a palavra, o Orador disse que a matéria saiu de forma errada, informando parcialmente o conteúdo do projeto. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista e demais presentes. Prosseguindo, parabenizou o Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista, pela apresentação e pelo trabalho que desenvolve, onde se sobressai o combate às drogas. Continuando, disse que com relação à situação das creches, o Poder Executivo já tomou medidas para solucionar o problema, bem como, buscou recursos para finalizar a creche dos Bairros Gustavo Boni e João Colombi, e no próximo ano já funcionará. Dando seguimento, disse que a falta de medicamentos é sempre um problema. Nesse momento, concedeu um aparte ao colega Vereador Ricardo Leandro Mauri, que reiterou a superlotação das creches, e o problema de ter apenas um professor por sala nas creches deve ser resolvido urgentemente. Retomando a palavra, o Orador disse que o Senhor Prefeito Municipal está tomando providências para solucionar o problema, quando lembrou que a saúde privada também está enfrentando sérios problemas. Disse que também sofreu, quando fraturou a rótula. Continuando, disse que todos devemos dar contribuição, ajudar a resolver os problemas da saúde, e, a falta de médico não é problema da Prefeitura Municipal, pois essa, está efetuando os repasses para o Hospital “Dr. Fernando Serra”. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Casa, concedeu a palavra ao **Vereador Everaldo José dos Reis**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Grupo de Desbravadores da Igreja Adventista e demais presentes. Dando continuidade, agradeceu a Deus pela oportunidade de usar a Tribuna. Continuando, disse que no passado, o repasse para o Hospital “Dr. Fernando Serra” era de cento e oitenta mil reais e hoje é de duzentos e quarenta mil reais, então a parte da Prefeitura Municipal está sendo feita regularmente. Prosseguindo, disse que em breve será licitada a reforma do referido Hospital, que ainda não está feita, devido a uma certidão negativa, que agora foi conseguida, e que também virá para o Hospital “Dr. Fernando Serra” um bisturi elétrico via Secretaria Estadual Saúde, através de pedido do Deputado Estadual Josias da Vitória. Dando seguimento, arguiu seus pares se eles concordavam em

a Câmara Municipal repassar seus recursos para a aquisição de um raio-x e um aparelho de ultrassonografia para o referido hospital? Nesse momento, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Tiago dos Santos, que reiterou que o Município tem sim responsabilidade sobre o Hospital “Dr. Fernando Serra”, pois compra serviços do referido hospital, devendo fiscalizá-los e, conseguiu junto a Deputada Federal Rose de Freitas um mamógrafo e o senhor Secretário Municipal de Saúde não aceitou, pois segundo ele, terceirizar é melhor. Retomando a palavra, o Orador reiterou que a proposta é comprar para o Hospital “Dr Fernando Serra”. Nesse momento, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Ricardo Leandro Mauri, que disse ser estranho, pois há um ano, juntamente com o colega Vereador Sebastião Jácomo Celleri, conseguiu junto ao Deputado Federal Cesar Colnago, um mamógrafo para o Município, que também foi rejeitado, optando pela terceirização, o que causa dúvida, pois pensa que ganhar é melhor que comprar. Retomando a palavra, o Orador pediu aos colegas que pensem na proposta. Seguindo, agradeceu o Senhor Prefeito Municipal pelas obras que tem conseguido, principalmente, a galeria no Córrego São Gabriel, no Bairro Santa Helena e conclamou os colegas Vereadores a colaborarem. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente da Casa, concedeu a palavra ao **Vereador Sebastião Jácomo Celleri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, autoridades eclesiásticas, servidores públicos municipais e demais presentes. Seguindo, parabenizou o Grupo dos desbravadores da Igreja Adventista presentes ao Plenário, e, na oportunidade, a Escola Estadual por sua participação nos Jogos Escolares. Continuando, parabenizou também as equipes de São Gabriel, pelos tapetes feitos para comemorações do Corpus Christi, preparados com muita dedicação e amor. Dando seguimento, disse que pediu para que a farmácia básica estendesse seu horário de funcionamento até às 19h (dezenove horas), recentemente ficou sabendo que a mesma, voltaria a atender até às 17h (dezessete horas), então conversou novamente com o Senhor Secretário Municipal de Saúde, que mantivesse o horário das 19h, e foi atendido, pois assim os munícipes poderiam conseguir atendimento. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Ricardo Leandro Mauri, que o parabenizou pela atitude. Retomando a palavra, o Orador concedeu aparte ao colega Vereador Levi Alves Pinheiro, que também o cumprimentou. Retomando a palavra, concedeu aparte ao colega Vereador Tiago dos Santos, que disse que não vai até a Secretaria Municipal de Saúde, para poupar os servidores de perseguições, pois quando lá esteve, os servidores que conversaram com sua pessoa foram transferidos e sofrem perseguições até hoje. Retomando a palavra, o Orador reiterou a necessidade do diálogo, principalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois essa falta de diálogo só

tem prejudicado principalmente a população. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, não havendo mais Orador inscrito, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após a reunião das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Votação Secreta da Mensagem de Veto nº 5/2014**, que veta o Projeto de Lei nº 39/2014, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que “Veda o Trânsito de Veículos em Galerias e dá Outras Providências”. A seguir, os Senhores Vereadores foram convocados a assinar a lista de chamada, votar e depositar seus votos em urna própria. Após, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Renato Alves Ferreira e Ricardo Leandro Mauri para proceder com a apuração dos votos. Feita a apuração, o Senhor Presidente anunciou que a Mensagem de Veto nº 5/2014, foi derrubada por seis votos contrários e três favoráveis. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 52/2014**, que “Altera a Lei nº 2.335, de 06 de setembro de 2013, que Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/2014**, que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2015 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovada por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 69/2014**, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de São Gabriel da Palha-ES e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 22 de julho do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de julho de dois mil e quatorze.